

MATRICULA

59.242

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

COMARCA DE PORTALEZA - CEARÁ

Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA (filha) (Pai/Avô)

M A T R I C U L A

59.242

REGISTRO
GERAL

D A T A

08.08.1994

ROBICA

10111111
001

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua 303-D, nº55, do Conjunto Ceará, 2ª Etapa, Tipo D, com uma área construída de 57,47m², encravada em terreno constituído pelo lote 16, da quadra 53, medindo 11m,00 nas linhas de frente e fundos, por 22m,00 nas laterais, limitando-se: frente, com a dita Rua 303-D; fundos, com a casa nº54, da Rua 303-C, prometida em venda à Maria Célia Araújo dos Santos; lado direito, com a casa nº45, da Rua 303-D, prometida em venda à Cândido Antonio Ribeiro Monteiro; e lado esquerdo, com a casa nº65, da Rua 303-D, prometida em venda à Olau Ferreira Lima.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ, com sede nesta Capital, CGC/MF nº07.121.536/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 01, e o prédio de construção própria, averbado sob o nº09, na Matrícula 0138, deste Cartório.

AV-1-59.242.

DATA: 08 de agosto de 1994.

CERTIFICADO que, o imóvel ora Matriculado, encontra-se hipotecado juntamente com outros, de primeiro e segundo graus, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, nos termos dos registros 02 e 03, na Matrícula 0138, deste Cartório. Dou fé Solange Almeida, Oficiala Privativa./

R-2-59.242.

DATA: 08 de agosto de 1994.

pelo contrato de promessa de compra e venda, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 01 de Setembro de 1979, acompanhado de Declaração firmada em 25 de Abril de 1994, uma delas arquivada neste Cartório, a PROPRIETARIA acima qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel da presente Matrícula, à LUCIMEIRE JANUARIO FERREIRA SENA, e seu marido, SEBASTIÃO GOMES SENA, brasileiros, casados, ela industrial, ele comerciante, CPF/MF nº153.725.613/00, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço certo de Cr\$138.389,92, que o (s) promitente (s) comprador (es) pagará (ão) no prazo de 300, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$1.111,64, vencendo-se em 30.09.1979, calculadas à taxa nominal de juros de 3,5% ao ano, com todas as condições constantes do contrato ora registrado. Dou fé Solange Almeida, Oficiala Privativa./

R-3-59.242.

DATA: 20 de Novembro de 1997.

Por determinação do Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, constante do Mandado de Registro expedido pela Secretaria da 1ª Vara de Família, Processo nº52.76645-9, datado de 31 de Outubro de 1997, apresentado e arquivado neste Cartório, extraído dos autos da Ação de Separação Consensual do casal LUCIMEIRE JANUARIO FERREIRA SENA e SEBASTIÃO GOMES SENA, em cumprimento ao acórdão estabelecido pelas partes, devidamente homologado por Sentença datada de 09 de Abril de 1985, devidamente transitada em julgado, em data de 06 de Maio de 1985, fica o imóvel desta Matrícula, pertencendo com exclusividade à Cônjuge Virago, LUCIMEIRE JANUARIO FERREIRA, nome

MATRICULA

59.242

FOLHA

001

VERSO

de solteira que voltou a usar. Eu, Evandro Carlos Viana, Escrevente, datilografel. Subcrevo Solange Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrar a presente 6ª. a 92
cartela, que tem sua continuação na folha seguinte, com o encerramento
das informações atos na mesma ordem, em virtude do impedimento de
outro tipo de informação em curso nesta Secretaria, nos termos do
Art. 6º da Lei 94, cujos assentamentos serão lançados em folhas parciais
de 34 de edição eletrônica, Fortaleza, 17 de 01 de 2005
Assinado: Solange Almeida
Este termo não encerra a matrícula.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°59242, vindos da ficha N°01. //

AV.04/59242 - DATA: 17 de Janeiro de 2005. - CERTIFICADO que, de acordo com o que consta na Cláusula Terceira, do contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 08 de Abril de 1998, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AN, sob o n°161.131, em data de 14.01.2005, CANCELADO para todos os fins de direito as Hipotecas de que dá notícia a AV-1, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Wagner Ribeiro de Paula da Silva, conferi. //
Subscrito, Roberto C. Almeida, oficial/substituto.

R.05/59242 - DATA: 17 de Janeiro de 2005. Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 08 de Abril de 1998, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AN, sob o n°161.131, em data de 14.01.2005, À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - CONAB-CEARÁ, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, com sede nesta Capital, à Avenida Santos Dumont, n° 1425, Aldeota, CNPJ/MF n° 07.121.536/0001-04, no ato representada por seu Diretor Presidente, José Moreira de Andrade, no ato representado por seu procurador (assinatura ilegível), conforme procuração anexa, e por seu Diretor Comercial e Administrativo, Antonio Elidair da Cunha, VRNDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de Cr\$ 138.389,92 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), à EDGAR SOUZA COSTA, e sua mulher, MARIA GENY VERAS COSTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele jornalista, ela aposentada, CPF/MF n°s. 002.883.813/00 e 091.185.863/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 303-D, n° 55, no Conjunto Habitacional Ceará II. Presente no ato como CEDENTES ANTEDES, LUCIMEIRE JENUÁRIO FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, industrial, CPF/MF n° 153.725.613/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 303 D, n° 55, no Conjunto Habitacional Ceará II, a qual na qualidade de cessionária (promitente compradora) nos termos do R-2-3-59.242, cedeu e transferiu todos os seus direitos aos ora compradores, concordando plenamente com a venda aqui registrada. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Wagner Ribeiro de Paula da Silva, conferi. //
Subscrito, Roberto C. Almeida, oficial/substituto.

R.06/59242 - DATA: 23 de Junho de 2003 - Pelo formal de Partilha extraído dos autos do inventário respectivo, processo n° 2201.02.47124-0, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Sucessões, desta Capital, Altair de Veneses Caetano, em data de 03 de Setembro de 2003, devidamente assinado pelo Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca, prenotado no Livro do Protocolo 1-BE, sob o n°183.282, em data de 26.06.2003, o Espólio de EDGAR SOUZA COSTA, CPF/MF n° 002.883.813/00, TRANSFERIDO o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à ARIANA VERAS COSTA BRASILEIRO, brasileira, médica, CPF/MF n° 393.440.963/68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com CARLOS EDUARDO PAZ

BRASILEIRO, brasileiro, CPF/MF nº 567.307.723/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Inácio Vaccinçolas, nº 808, Camba. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Valmir Antônio da Costa Mendes, conferi. // Subscrito, Valmir Antônio da Costa Mendes, oficial/substituto.

R.07/59242 - DATA: 11 de Agosto de 2009. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda da unidade isolada e móvel com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 07 de Agosto de 2009, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no livro de protocolo 1 BF, sob o nº 184.113, em data de 10/08/2009, ADRIANA VERA COSTA BRASILEIRO, e seu marido, CARLOS EDUARDO FALZ BRASILEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela médica, portadora da carteira de identidade CNM nº 5933-CREMEC-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.440.963/69, ele analista de sistemas, portador do RG nº 97003006916-SSPD-CE e inscrito no CPF/MF nº 567.307.723/87, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Gomes de Brites, nº 3564, bairro Conjunto Alvorada, nesta Capital, no ato representados por seu procurador, André Luis Silva Costa, conforme procuração lavrada às fls. 083, do livro nº 53, em data de 16/07/2009, no Cartório Notário - 3º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Ofício de Notas desta Comarca, VENDERAM o imóvel da presente matrícula, a ANDRÉ COSTA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, servidor público federal, coradador da carteira nacional de habilitação CNH nº 0076925668-CONTRAN-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.818.403/12, residente e domiciliado na Rua Antonio Tvo, nº 925, bairro Henrique Jorge, nesta Capital, pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Valmir Antônio da Costa Mendes, conferi. // Subscrito, Valmir Antônio da Costa Mendes, oficial/substituto.

R.08/59242 - DATA: 11 de Agosto de 2009. - Pelo contrato de que trata o R-7, o Adquirente, ANDRÉ COSTA BRANDÃO, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EX ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador subscritor, José Carlos de Sousa Filho, conforme procuração outorgada pela Caixa Econômica Federal-CEF, lavrada em 06/05/2009, às fls. 094 e 095, do livro 2721, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Ofício de Notas de Brasília-DF e subscritor pelo público escatado de 11/05/2009, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 240 meses, em prestações mensais consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 345,76, vencendo-se em 07/09/2009, a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Regere-se ainda este registro, por

EM BRANCO

Continua na Folha Nº

AV.11/015719.2.0059242-54 - DATA: 10 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 23/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 59.242, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter numeração Codificada com o Nº 015719.2.0059242-54. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, fe B. Bruno, conferi. /

Subcrevo, Dr. MARY, oficial/substituto.

AV.12/015719.2.0059242-54 - DATA: 10 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 461322/2024 - CESAV/BU, datado de 21 de fevereiro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELLO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, fe B. Bruno, conferi. /

Subcrevo, Dr. MARY, oficial/substituto.

AV.13/015719.2.0059242-54 - DATA: 10 de Maio de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 776980, datada de 12 de Abril de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ANDRE COSTA BRANDÃO, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 07/10/2023, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, fe B. Bruno, conferi. /

Subcrevo, Dr. MARY, oficial/substituto.

AV.14/015719.2.0059242-54 - DATA: 11 de Setembro de 2024. - De acordo com o Ofício Nº461322/2024 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 25 de Julho de 2024, assinado por seu representante legal, Wilton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, precatado no Livro de Protocolo 1-D2, sob o nº311.510, em data de 12/08/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de financiamento Imobiliário com Alienação fiduciária em Garantia Nº 83291000314-1, firmado em 07/08/2009, de que dá notícia o Registro Nº08, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, fe B. Bruno, conferi. /

Subcrevo, Dr. MARY, oficial/substituto.

AV.15/015719.2.0059242-54 - DATA: 11 de Setembro de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referência a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-14, desta Matrícula, foi reunido junto a Prefeitura Municipal de Portaleza, o ITBI no valor de R\$7.820,20 (sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), em data de 24/07/2024, conforme DTI nº 15603/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) /

Eu, fe B. Bruno, conferi. /

Subcrevo, Dr. MARY, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0059242-54 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 12 de Setembro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240812000129

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.929,17

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 12/09/2024 14h30min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- (*) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2SBZV-F4VEA-XYV2H-2T5KY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2SBZV-F4VEA-XYV2H-2T5KY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>